



ESTADO DO PARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
 Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



**CONTRATO Nº 02**

**CONTRATO Nº 02 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – Menor Preço por Item** Contrato Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Emenda Parlamentar Nº 11.674.805000/1170-06, que entre si celebram Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa **P G LIMA COM. EIRELI - EPP** – CNPJ: 23.493.764/0001-61 estabelecida Tv. Doutor Lauro Sodré, 1050, Pirapora, CEP: 68.740-030 – Castanhal/Pará.

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Praça Coronel Horácio, 70, Centro, CEP.: 68.750-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.674.805/0001-37, neste ato devidamente representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliada nesta Cidade.

**CONTRATADO:** Empresa **P G LIMA COM. EIRELI - EPP** – CNPJ: 23.493.764/0001-61 estabelecida Tv. Doutor Lauro Sodré, 1050, Pirapora, CEP: 68.740-030 – Castanhal/Pará. Tendo como seu representante o Sr.: RAIMUNDA DO SOCORRO RIBEIRO TAVARES, CPF: 289.249.242.49.

**CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL**

O objeto do presente contrato é a **Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Emenda Parlamentar Nº 11674.805000/1140-01.**

Parágrafo único:- Fundamento legal: Licitação – Pregão Presencial Nº 013/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do CONTRATADO: Os Atos Convocatórios da Licitação, Proposta da Licitante, Parecer de Julgamento; Legislação pertinente à Espécie.

**CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR**

O valor dos objetos licitados será de R\$ **192.930,00** (Cento e noventa e dois Mil novecentos e trinta Reais) pelo período de 12 (doze) meses, podendo prorrogar através da anuência de ambas as partes, sem quaisquer alterações no valor da licitação, conforme o resultado da licitação Pregão Presencial nº 013/2018:

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE						
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE MISTA DE CURUÇÁ						
UND	AMBIENTE: SALA DE ESPERA					
	NOME DO EQUIPAMENTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	EMPRESA VENCEDORA	MARCA
1	LONGARINA	1	390,00	390,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP	RICO OFFICE
	<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>		<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>			
	ASSENTO/ENCOSTO		POLIPROPILENO			
	NÚMERO DE ASSENTOS		3 LUGARES			
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA						
UND	AMBIENTE: RADIOLOGIA					
	NOME DO EQUIPAMENTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	EMPRESA VENCEDORA	MARCA
2	PROCESSADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS	1	27.990,00	27.990,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP	SIGEX
	<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>		<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>			
	TIPO MATERIAL DE CONFEÇÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA CAPACIDADE		AUTOMÁTICO MATERIAL ANTICORROSIVO NO MÍNIMO 70 FILMES/HORA MÍNIMO DE 02 LITROS POSSUI FILMES DE RAO X E			



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

	TANQUES DO REVELADOR, FIXADOR E ÁGUA CIRCUITO DE PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO APLICAÇÃO		MAMOGRAFIA			
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>						
<b>UND</b>	<b>AMBIENTE: ULTRASONOGRAFIA</b>					
	<b>NOME DO EQUIPAMENTO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>MARCA</b>
3	ULTRASSOM DIAGNÓSTICO - GINECO/OBSTETRÍCIA E EXAMES BÁSICOS	1	100.000,00	100.000,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP	MINDRAY
	<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>		<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>			
	ESPECIFICAR		SIM			
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>						
<p>SISTEMA DIGITAL DE ALTA RESOLUÇÃO PARA OFERECER QUALIDADE DE IMAGEM EM MODO 2D, MODO M, MODO POWER DOPPLER, MODO COLOR DOPPLER, MODO DOPPLER ESPECTRAL E TECIDUAL, POSSIBILIDADE DE SOFTWARE 4D EM TEMPO REAL. MODO 2D TECNOLOGIA DE FEIXES COMPOSTOS E TECNOLOGIA DE REDUÇÃO DE REDUÇÃO DE RUIDO SPECKLE, ZOOM READ/WRITE DE NO MÍNIMO 8X. IMAGEM TRAPEZOIDAL - POSSIBILITA AUMENTAR EM 20% O CAMPO DE VISÃO EM IMAGENS COM TRANSDUTOR COM LINEAR. IMAGEM HAMÔNICA: FUNÇÃO COM APLICAÇÃO PARA TODOS OS TRADUTORES. IMAGEM HARMÔNICA DE PULSO INVERTIDO. MODO M. MODO POWER DOPPLER. MODO DUAL LIVE: DIVISÃO DE IMAGEM EM TELA DUPLA DE MODO B + MODO COLOR, AMBOS EM TEMPO REAL. POWER NDOPPLER DIRECIONAL. MODO DOPPLER ESPECTAL. MODO TRIPLEX. PACOTE DE CÁLCULO ESPECÍFICO. PACOTE DE CÁLCULOS SIMPLES. TECLA QUE PERMITE AJUSTES RÁPIDOS DA IMAGEM, OTIMIZANDO AUTOMATICAMENTE OS PARÂMETROS PARA IMAGEM EM MODO B E MODO DOPPLER. DIVIÇÃO DE TELA EM 1,2 E 4 IMAGENS PARA VISUALIZAÇÃO E ANÁLISE DE IMAGEM EM MODO B, MODO M, MODO POWER, MODO COLOR, MODO ESPECTRAL. DUAL - MODO DE DIVISÃO DUPLA DE TELA COM COMBINAÇÕES DE MODOS. PERMITIR ACESSO AS IMAGENS SALVAS PARA PÓS - ANÁLISE E PROCESSAMENTO. POSSIBILITAR ARMAZENAR AS IMAGENS EM MOVIMENTO. CINE LOOP E CINE LOOP SAVE. PÓS - PROCESSAMENTO DE MEDIDAS. PÓS - PROCESSAMENTO DE IMÁGENS. BANCO DE PALAVRAS EM PORTUGUES. MONITOR LCD COM NO MÍNIMO 17 POLERGADAS. DEVE PERMITIR ARQUIVAR/ REVISAR IMAGENS. FRAME - RATE EXTREMAMENTE ELEVADO. TODOS OS TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS,BANDA LARGA. DVD - RW INTEGRADO. DICOM 3.0 COMPLETO (PRINT, STORAGE, MWM, MPPS). HD INTERNO DE NO MÍNIMO 1.60GB. 04 PORTADS USB NO MÍNIMO. MÍNIMO DE 03 PORTAS ATIVAS PARA TRANSDUTORES. ACOMPANHAR OS SEGUINTESS TRANSDUTORES BANDA LARGA MULTIFREQUENCIAIS: TRANSDUTOR NCONVEXO COM FREQUENCIA DE 2.0 A 6.0 MHZ, PERMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 1 MHZ; TRANSDUTOR LINEAR COM FREQUENCIAS DE 5 A 13 MHZ, PERMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 1 MHZ; TRANSDUTOR ENDOCAVITÁRIO COM FREQUENCIA DE 4.0 A 9.0 MHZ PERMITINDO VARIAÇÃO DE +/- 1 MHZ E GUIA DE BIÓPSIA. ACESSÓRIS: VÍDEO PRINTER PRETO E BRANCO, NO BREAK COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. TENSÃO DE ACORDO COM A ENTIDADE SOLICITANTE.</p>						
<b>UND</b>	<b>AMBIENTE: SALA A ADMINISTRATIVA</b>					
	<b>NOME DO EQUIPAMENTO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>MARCA</b>
4	IMPRESSOREA LASER (COMUM)	2	2.250,00	4.500,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP	HP
	<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>		<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>			
	ESPECIFICAR		NÃO			
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>						
<p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM MPADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200 X 1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPTAR TAMANHO DE PAPEL NA 5, A4, CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITIR COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE REDE 10/100/100</p>						



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

UND	ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPOSTAR FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO GARANTIA DE 12 MESES.						
5	NOME DO EQUIPAMENTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	
	MESA PARA COMPUTADOR		490,00				
	<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>		<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>				
	MATERIAL DE CONFECÇÃO DIVISÕES BASE SUPORTE PARA CPU SUPORTE PARA TECLADO SUPORTE PARA IMPRESSORA	1	MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR DE 3 A 4 GAVETAS MADEIRA/MDP/MDF/SIMILAR POSSUI POSSUI POSSUI	490,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP	RICO OFFICE	
UND	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA						
6	NOME DO EQUIPAMENTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	
	COMPUTADOR (DESKTOP - BÁSICO)		3.400,00				
	<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>		<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>				
	ESPECIFICAR	4	NÃO	13.600,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP	BRASIL PC	
	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTES; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES EM 02(DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER AQRQUITETURA ATX, MICRO ATX, BTX OU MICRO BTX, CONFORME PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI - EXPRESS 2.0 X 16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPTADOR DE VÍDEOINTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 )(DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM, TECLADO USB, ABNT 2, 107 NTECLAS (COM FIO) E MOPUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9), INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ÍTEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MEMO PEDRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.						
UND	AMBIENTE: LABORATÓRIO DA PARASITOLOGIA						
7	NOME DO EQUIPAMENTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	EMPRESA VENCEDORA	MARCA	
	MICROSCÓPIO LABORATORIAL		8.900,00				
	<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>		<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>				
	ESPECIFICAR	1	SIM	8.900,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP	LABOR IMPORT	
	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>						
	MICROSCÓPIO LABORATORIAL BIOLÓGICO DE CONTRASTE DE FASE. PODE SER UTILIZADO EM PATOLOGIA CLÍNICA OU PARA TRABALHOS DE PESQUISA. TUBO DE OBSERVAÇÃO COM NO MÍNIMO 160 MM DE COMPRIMENTO COOM CABEÇOTE BINOCULAR DO TIPO SIENDETOPF INCLINADO A 30° COM AJUSTE DE DISTÂNCIA INTERPUPILAR E AJUSTE DE DIOPTRIA PARA AS DUAS OCULARES; REVÓLVER PORTA OBJETIVA PARA QUATRO OBJETIVASD; OBJETIVAS PLANA CROMÁTICA DE CONTRASTE DE FASE 10X PH,40X PH RETRÁTIL E 100X PH E IMPRESSÃO, TODAS TIPO O.G; 01 PAR DE OCULARES DE 10X PLANA DE CAMPO AMPLO COM 18 MM DE						



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000



DIÂMETRO, PERMITINDO AUMENTOS CONFIGURÁVEIS ENTRE 100X E 1000X (DESEJ=ÁVEL POSSUIR CONFIGURAÇÃO OPCIONAL ATÉ 16000X COM OCULARES DE 16X); PLATINA MECÂNICA COM SUPERFÍCIE DE 140 X 140 MM, ÁREA DE TRABALHO COM 50 X 76 MM, DIVISÃO DE 0,1 MM, CHARRIOT COM CONTROLE PARA MOVIMENTOS X E Y E FIXAÇÃO DA LÂMINA; AJUSTE COAXIAL DE FOCALIZAÇÃO MICROMÉTRICA E MACROMÉTRICA, COM KNOB INDEPENDENTE, COM CONTROLE DE PRESSÃO (TROQUE) EXERCIDA NO AJUSTE GROSSO E TRAVA DE SEGURANÇA PARA LIMITAR A ALTURA E ASSIM EVITAR DANO DA LÂMINA E OBJETIVA, A DISTÂNCIA DE AJUSTES VERTICAL DO FOCO DEVE TER NO MÍNIMO 22 MM, COM DIVISÃO MPINIMA DO AJUSTE FINO DE 0,002 MM; ACOMPANHA UM FILTRO VERDE DE INTERFERÊNCIA; ACOMPANHA OCULAR CENTRALIZADORA, ACOMPANHA TORRETA DE CONTRASTE DE FASE; ILUMINADOR KOEHLER ELÉTRICO COM COLETOR ESFÉRICO, LÂMPADA DE HALOGÊNIO DE 6V/20W, COM AJUSTE DE INTENCIDADE DE LUZ; CABO DE FORÇA COM DUPLA ISOLAÇÃO E PLUG COM TRÊS PINOS, DOIS FASES E UM TERRA; MANUAL DE INSTRUÇÕES E CAPA PARA COBRIR O MICROSCÓPIO; AMBIENTAÇÃO ETÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.							
<b>UND</b>	<b>AMBIENTE: LABORATÓRIO DE HEMATOLOGIA</b>						
8	<b>NOME DO EQUIPAMENTO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>MARCA</b>	
	COAGULÔMETRO	1		-	FRACASSADO	FRACASSADO	
	<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>		<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>				
	ESPECIFICAR		SIM				
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>							
COAGULÔMETRO MONOCANAL, COM SISTEMA DE DETECÇÃO ÓTICA POR EMISSOR LASER; DETERMINAÇÃO DE: TP, TTPA, TROMBINA, FIBRIOGÊNIO E FATORES DE COAGULAÇÃO. DEVE FORNECER OS RESULTADOS DE TP EM TEMPO, ATIVIDADE (%), INR E RELAÇÃO. BLOCO TÉRMICO E CRONÔMETRO COM ALARME SONORO. O SOFTWARE DEVE PERMITIR O ARMAZENAMENTO DE PELO MENOS DOS ÚLTIMOS 100 RESULTADOS E DAS CURVAS DE TP E FIBRINOGENIO. TIPO DE DETECTOR: SISTEMA FOTOMÉTRICO COM AGITADOR MAGNÉTICO. BLOCO TERMOSTATIZADO: EM ALUMÍNIO, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE TEMPERATURA. DEVE POSSUIR MEMÓRIA PARA ARMAZENAMENTO DE CURVAS DE CALIBRAÇÃO DE TP E FIBRIOGÊNIO COM ATÉ 10 DILUIÇÕES E IMPRESSORA EMBUTIDA NO EQUIPAMENTO. NTENSÃO DE ACORDO COM A ENTIDADE SOLICITANTE.							
9	<b>NOME DO EQUIPAMENTO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>MARCA</b>	
	CONTADOR MANUAL DE CÉLULAS	1	1.100,00	1.100,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP	BENFER	
	<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>		<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>				
	TIPO/TECLAS		DIGITAL/DE 11 ATÉ 14				
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>							
<b>UND</b>	<b>AMBIENTE: LABORATÓRIO DE BIOQUÍMICA</b>						
10	<b>NOME DO EQUIPAMENTO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>MARCA</b>	
	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	1	3.900,00	3.900,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP	BENFER	
	<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>		<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>				
	TIPO TECNOLOGIA		PARA TUBOS - MÍN. 04 AMOSTRAS DIGITAL				
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>							
11	<b>NOME DO EQUIPAMENTO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	<b>MARCA</b>	
	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MÊS (ATÉ 75 LITROS)	1	3.800,00	3.800,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP	STERMAX	
	<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>		<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>				
	CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO MODO DE OPERAÇÃO/ CAPACIDADE/ ACESSÓRIOS		AÇO INOXIDÁVEL DIGITAL/ ATÉ 25 LITROS/ NÃO POSSUI				
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>							
<b>UND</b>	<b>AMBIENTE: LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA</b>						
12	<b>NOME DO</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>VALOR</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>MARCA</b>	



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

EQUIPAMENTO			TOTAL (R\$)	VENCEDORA	
AGITADOR DE KLINE			1.580,00		
<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>			<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>		
DOMENSÃO APROX. DA PLATAFORMA		1	300MM X 300 MM	1.580,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP
CONTROLE DE TEMPO/ VELOCIDADE			DIGITAL/ VARIÁVEL		BENFER
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
<b>UNID AMBIENTE: SALA DE PRÉ - PARTO</b>					
NOME DO EQUIPAMENTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	EMPRESA VENCEDORA	MARCA
CAMA PPP		9.850,00			
<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>	1	<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>	9.850,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP	GRUPO BOND
ESPECIFICAR		SIM			
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
CAMA PPP COM MOVIMENTO DE ELEVAÇÃO DE LEITO. APOIO DE PENRAS REMOVÍVEL, APOIO DE COXAS, CALCANHAR, MUNHEQUEIRAS E DISPOSITIVO PARA COLETA DE LÍQUIDOS. BASE DIVIDIDA EM NO MÍNIMO 4 SEÇÕES: DORSO, ASSENTO, PERNEIRAS E COMPLEMENTO DA PERNEIRA REMOVÍVEL. COM RODÍZIO DE NO MÍNIMO 6 POLEGADAS DE DIÂMETRO. COM GRADES NA REGIÃO DO DORSO, INJETADAS E COM ACABAMENTO PINTADO EM POLIURETANOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 KG. ACOMPANHA COLCHÃO COMPATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA CAMA.					
<b>UNID AMBIENTE: QUARTO COLETIVO DE CURTA DURAÇÃO</b>					
NOME DO EQUIPAMENTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	EMPRESA VENCEDORA	MARCA
POLTRONA HOSPITALAR		990,00			
<b>CARACTERÍSTICA FÍSICA:</b>		<b>ESPECIFICAÇÕES:</b>			
RECLINAÇÃO	17	ACIONAMENTO MANUAL	16.830,00	P G LIMA COMERCIO EIRELI - EPP	RICO OFFICE
CAPACIDADE		ATÉ 120 KG			
MATERIAL DE CONFEÇÃO		AÇO/ FERRO PINTADO			
ARMAÇÃO BAIXA		ESTOFADO COURVIN			
ASSENTO/ENCOSTO		INTEGRADO			
DESCANSO PARA OS PÉS					
<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA</b>					
<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS</b>					
QUANTIDADE TOTAL		VALOR TOTAL (R\$)			
34				192.930,00	

Parágrafo Único: O pagamento da importância contida nesta Cláusula correrá à conta dos recursos Dotações Orçamentárias:

Exercício Financeiro: 2018  
 Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde  
 Unidade Orçamentária: 0301 – Fundo Municipal de Saúde de Curuçá  
 Projeto Atividade: 10.302.0022.2.050– Manutenção da Média e Alta Complexidade  
 Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente  
 Subelemento: 4.4.90.52.08 – Apar. Equip. Utens. Med – Odont. Lab. e Hospitalar

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS REAJUSTES

A Contratada deverá manter os valores unitários pelo período da presente licitação, ou seja, 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado o prazo em comum acordo entre as partes, sem que haja alterações monetárias, mantendo-se o valor da licitação.

#### CLAUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS OBJETOS

A entrega dos objetos licitados será conforme necessidade do Município.

O fornecimento deverá ser realizado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

A Contratante, antes de solicitar a entrega dos objetos licitados deverá necessariamente receber autorização expressa do Departamento Contábil/Financeiro do Município.

A Contratada deverá entregar os objetos solicitados pelo responsável do Departamento/Secretaria interessada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

A Contratada também se compromete a repor os objetos que necessitaram de substituição dentro do prazo da garantia, pelo período máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após solicitação.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após emissão da nota de empenho, iniciando-se mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais emitidos pela Contratada e empenho por parte do setor financeiro do Município.

#### **CLAUSULA SÉTIMA – DA UTILIZAÇÃO DE 25%**

O Município se reserva no direito de acrescer ou reduzir o quantitativo em até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com suas necessidades, conforme previsão expressa no edital de licitação.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

O CONTRATADO se obriga a:

1. Assumir responsabilidades de encargos sociais, trabalhistas, fiscais e tributários, isentando o Estado, a União e o Município de quaisquer ônus;
2. Oferecer garantia dos objetos licitados será pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital;
3. Entregar os objetos solicitados pelo responsável Prefeitura Municipal de Curuçá, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, após a solicitação.
4. Substituir os objetos que sofreram alguma avaria, dentro do prazo de garantia, no período máximo de 48 (quarenta e oito) horas;
5. Manter os valores unitários pelo período da licitação, ou seja, 12 (doze) meses, sem reajustes.
6. Obedecer rigorosamente o disposto do presente edital.
7. O desrespeito aos itens acima mencionas, acarreta imediata rescisão contratual.

#### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A fiscalização do fornecimento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Curuçá, cabendo a esta notificações de eventuais irregularidades que deverão ser sanados pela CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DA RESCISÃO**

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) Meses, podendo ser prorrogado conforme necessidade do Município e em comum acordo entre as partes..

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, sem que a CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie quando a CONTRATADA incorrer em abusos ou irregularidades quanto ao fornecimento dos materiais e / ou houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais .

Parágrafo Único: A rescisão do Contrato quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

#### **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;
- d) Declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

#### **CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DO ARBITRAMENTO E FORO**

As partes Contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Curuçá, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CONHECIMENTOS DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara o CONTRATADO ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato para Contratação de Pessoa Jurídica Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Emenda Parlamentar Nº 11.674.805000/1170-06.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 3722-1139.CEP: 68.750-000

Justos e Contratados firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.



Curuçá/PA, 12 de Junho de 2018.

\_\_\_\_\_  
**MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

\_\_\_\_\_  
**P G LIMA COM. EIRELI - EPP**  
**EMPRESA VENCEDORA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG